

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 1254 - 23 de março de 2021

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 5.763, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, não impõe prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais, o dia 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, os quais não admitem paralisação, por serem considerados essenciais e ininterruptos:

- a) UPA - Unidade de Pronto Atendimento;
- b) Cemitério;
- c) Limpeza pública;



- d) Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Abrigo;
- e) Serviço de plantão 24 horas do DEMAÉ - telefone 3832-5455.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 23 de março de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.764, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto n.º 5.563, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Calendário Tributário Municipal de Campo Belo para o exercício 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto n.º 5.563, de 23 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º Para obtenção da CND – Certidão Negativa de Débito de imóvel a ser transmitido, os débitos vencidos em relação a ele deverão estar integralmente quitados.”

Art. 2º. O artigo 4.º do Decreto n.º 5.563, de 23 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4.º Para obtenção da CND – Certidão Negativa de Débito, para outras finalidades, o contribuinte deverá estar com os débitos vencidos integralmente quitados.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Belo, 23 de março de 2021

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES LIMA

Secretária Municipal de Fazenda



RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 5.757, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a classificação do Município de Campo Belo na “Onda Roxa” do Plano Minas Consciente e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial, edição nº 1.250, de 17 de março de 2021, páginas 01 a 06.

Onde se lê:

DECRETO Nº 5.757, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Leia-se:

DECRETO Nº 5.757, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 5.758, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a classificação do Município de Campo Belo na “Onda Roxa” do Plano Minas Consciente e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial, edição nº 1.251, de 18 de março de 2021, página 01.

Onde se lê:

DECRETO Nº 5.758, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Leia-se:

DECRETO Nº 5.758, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SME Nº 04 DE 23 DE MARÇO DE 2021****Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**

A Secretária de Educação do Município de Campo Belo/MG, considerando a atribuição conferida por delegação através do Decreto Municipal nº 5.731 de 05 de Março de 2021 e em atendimento ao disposto na Lei Municipal 3.963 de 16 de Março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, que terá a seguinte composição:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Rogisele Leme Freire

Elizaine Reis Ázara

Suplentes: Andreia Vicentina Teixeira Oliveira

Claudiane de Oliveira

2- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Almeida de Carvalho Ferreira

Suplente: Vivian Maria Bernardes e Silva

3- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cristina Parreira Vilela

Suplente: Stela Maris Costa Melo

4- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Guilherme Henrique N. Oliveira

Suplente: Niqueline Rosário do Nascimento.

5- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Crisley Teodoro Oliveira

Lenice Cardoso Lamounier

Suplentes: Nicolas Vladimir de Souza Januário

Amanda Cristiane Degaspere.

6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Selma Maria da Silva

Daniel Vicente Giardi Luiz

Suplentes: Larissa Silva Aguiar

Andréia dos Reis Cardoso Ribeiro

**7- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: Denise Neves Rocha Martins

Suplente: Lucimar Emerenciano de Oliveira Campo Belo

8- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Andressa Aparecida Fernandes

Suplente: Danielle Mendes Melo.

9- Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titulares: Ênio Eustáquio Ferreira

Wilton Alvarenga Luiz

Suplentes: Luciano Dutra de Carvalho

Elimar Soares Mendes

10- Representante das Escolas do Campo:

Titular: Maria Regina dos Santos Pires

Suplente: Joelma Ribeiro Batista Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo/MG 23 de Março de 2021.

Rosana Junqueira Neves Silveira

Secretária Municipal de Educação.

DEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 012/2021**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CONCRETO**. Abertura: 13/04/2021, as 08.30 horas. Local: Site de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br. Karine Rocha - Pregoeira